

## **INDICAÇÃO Nº 618/21**

INDICAMOS, regimentalmente, ao Prefeito do Município, que sejam iniciadas tratativas e reuniões junto aos servidores públicos da instituição, visando discutir posteriormente solicitar ao executivo encaminhar projeto de lei para reajuste salarial dos servidores a partir do ano de 2022. Indicamos ainda, que o aumento seja previsto a partir de janeiro do próximo ano, tendo vista que esses servidores permanecerão sem reajuste e nem revisão salarial durante um ano e meio, por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

### **Justificativa**

A valorização do quadro de funcionários é premissa de qualquer administração bem sucedida, seja de empresa privada, seja de órgãos e entidades da Administração Pública. Os servidores públicos são aqueles que fazem a linha de frente nas ações da instituição, outro fator que pressupõe a importância da verdadeira valorização. Além disso, é imperioso ressaltar a defasagem salarial dos servidores com este congelamento, enquanto produtos de mercado, combustível e o custo de vida em geral aumentaram consideravelmente. Neste sentido, entendemos ser este um dos

pilares para o alcance da humanização nas relações com os funcionários.

Plenário Vereador José Ikeda, 13 de setembro de 2021.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR**  
Vereador

**PAULO CÉSAR  
CERVELHEIRA DE  
OLIVEIRA**  
Vereador

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Vereador

**AGUINALDO PIRES  
GALVÃO**  
Vereador

**ANTÔNIO LEÔNCIO DA  
SILVA**  
Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS  
SANTOS**  
Vereador

**NORIKO ONISHI SAITO**  
Vereadora

**RAFAEL RODRIGUES  
PACHECO**  
Vereador

**RICARDO SOARES  
CANGIRÃO**  
Vereador